



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA N.º 185/2013

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS, conforme segue:

**LUCENA DALVA VILHAS VOAS** – Contadora – CPF N.º 651.631.769-00

**MICHELE MENEGUEL DA SILVA** – Agente Administrativo - CPF N.º 064. 403.319-30

**ANGELA MARIA KUIASKI** – Agente Administrativo– CPF N.º. 705.236.819-68

**PATRIQUE SCHREINER**– Agente Administrativo – CPF N.º. 046.182.509-09

**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo – CPF N.º. 064.500.829-09

**Art. 2º** A Presidência ficará sob a responsabilidade da Sra. LUCENA DALVA VILHAS VOAS, como Representante Legal e Gestor da Unidade.

**Art. 3º** Compete aos membros da Unidade Gestora de Transferências, as seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005.

**VII** - Observância das normas da Resolução 028/2011 - TCE e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria N.º 238/2012 de 18 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de fevereiro de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no *Diário de Guaporá*  
N.º 3541  
De 20/02/2013  
Resp. *Lucimara*